



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

040

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.997 =

DISPÕE SOBRE VALORES DOS ALUGUÉIS DAS SALAS E DE
PENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

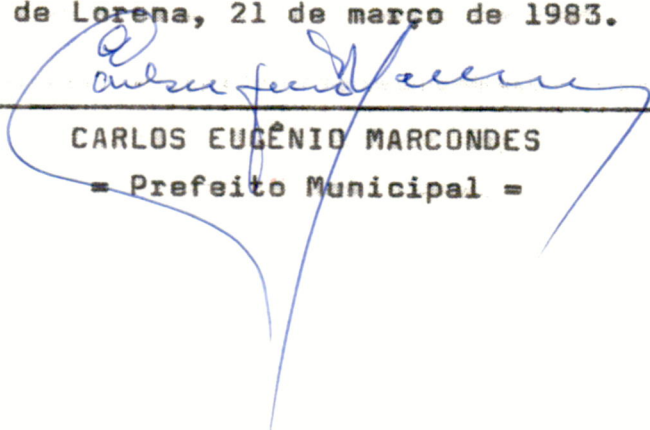
Artigo 1º - Ficam fixados, conforme seguem, os valores dos alugueis mensais das salas e outras dependências da Estação Rodoviária de Lorena:

VIAÇÃO COMETA (Sala 3).....	Cr\$ 20.000,00
VIAÇÃO SAMPAIO (Sala 4).....	Cr\$ 15.000,00
PÁSSARO MARRON (Salas 5 e 6).....	Cr\$ 35.000,00
EMPRESA SAN MARTIN (Sala 7).....	Cr\$ 15.000,00
BAR.....	Cr\$ 25.000,00
BANCA DE JORNAIS E REVISTAS.....	Cr\$ 100,00
W.C.	Cr\$ 100,00
BAGAGEIRO.....	Cr\$ 100,00

Artigo 2º - As importâncias relativas aos alugueis serão recolhidas até o 5º (quinto) dia de cada mês subsequente ao vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de março de 1983, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.196 de 02 de setembro de 1974.

P.M. de Lorena, 21 de março de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 041

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.997/83)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 21 de março de 1983.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =